



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Concurso Público nº 036/2018 de 30/10/2018 (Homologação Final):

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(a) candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público, para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana na sala da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Rua Miguel Simão n.º 69, Centro - 2º andar, Apucarana-Pr, no dia **28/03/2019** às **09h00hrs** sob pena de desistência tácita as seguintes pessoa.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO 2

Ordem	NOME	Pontuação
01	Miriam Beatriz Marcos Vargas	79,00
02	Ione Nogueira de Miranda	74,00
03	Willian Douglas Bonetti de Faria	74,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO 3

Ordem	NOME	Pontuação
01	Marii Teodoro de Souza	78,00
02	Solange de Freitas Eit	75,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO 4

Ordem	NOME	Pontuação
01	Tayla Juliana de Araujo Andrade	83,00
02	Sirlei Eugenia Marcelino	82,00
03	Ana Maria Souza da Silva	77,00

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Ordem	NOME	Pontuação
01	Flavio Lauretti	100,00

Roberto Youni Kpineta
Director Presidente

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana
 Aos vinte e dois (22) dias do mês de março de 2019.

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a data final de 15/04/2019, os documentos necessários para a contratação conforme a relação que será entregue na apresentação dos candidatos.

- exame também será eliminado de certame.
- de saúde não poderá ser nomeado sendo eliminado. O candidato que não for considerado apto no exame Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana. O candidato que não for considerado apto no exame pela
- 10 Realizar Exame Médico Ocupacional em local e horário a serem determinados pela nomeação.
 - 9 Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, na data da da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20.
 - 8 Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da previdência social ou do regime geral da previdência social relativo a emprego público.
 - 7 Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral da previdência social relativo a emprego público.
 - 6 Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
 - 5 Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
 - 4 Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - 3 Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
 - 2 Ter maioridade civil no ato da nomeação, ou seja, 18 (dezoito) anos de idade;
 - 1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
 - 0 A classificação do concurso;

Art. 2º - O(s) candidato(s) convocado(s) somente será contratado se obedecidos os REQUISITOS PARA INVESTIDURA previstos no edital de abertura do Concurso Público, a saber:

02	Nayara Lopes Samensari	97,00
03	Viviane Ferreira Cardozo	97,00